



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de novembro de 2022 * nº 160 * Pág. 001/016



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 10.161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS RECEITAS ORDINÁRIAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 14.425/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - e em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 23, do Decreto nº 9.957, de 24 de janeiro de 2022, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

DECRETA:

Art. 1º A variação percentual positiva, verificada nas Receitas Ordinárias Previstas e Efetivamente Arrecadadas, relativas a Impostos, Taxas e Transferências, no período de janeiro a outubro de 2022, deduzido os Excessos de Arrecadação já verificados e utilizados de janeiro até agosto de 2022, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.099, de 13 de setembro de 2022, devidamente contabilizadas através do Comparativo da Receita Orçamentária com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria das Finanças e discriminadas no Quadro Anexado a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através de abertura de Créditos Suplementares, sempre que necessário, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes, Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária, conforme quadro anexo.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no período de janeiro a outubro de 2022 foi de R\$ 50.964.527,75 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preambulo deste Decreto.


**JOÃO
PESSOA**
 PREFEITURA
cidade que cuida
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

**BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças**

Astratto per 2 perssoni (Globe 1000) INCUBATORE LEAL e BRUNNIO STITANO

1

Asturado per 1 person - DISOBEDIENTE LACRIMA D'UNO FUMERO LEAL E BRUNNO STONIO

1

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS RECEITAS ORDINÁRIAS-EXERCÍCIO FINANCEIRO/2022 - PERÍODO BASE DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ORÇADA A	RECEITA ACUMULADA	RECEITA LIQUIDA ACUMULADA ATÉ AGOSTO - C	EXCESSO ARRECADAÇÃO ATÉ AGOSTO D=(C-A)	DE	RECEITA LIQUIDA ACUMULADA ATÉ OUTUBRO (E)	EXCESSO ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO F=(E-A-D)	DE
	RECEITA	ACUMULADA							
1.1.1.2.50.0.1	IPTU-PRINCIPAL	96.000.000,00					98.639.263,98	2.639.263,98	
1.1.1.2.50.0.2	IPTU-MULTAS E JUROS	3.000.000,00		5.654.918,72	2.654.918,72		6.291.039,74	636.121,02	
1.1.1.2.50.0.3	IPTU-DÍVIDA ATIVA	23.000.000,00		27.257.707,20	4.257.707,20		32.485.852,40	5.228.145,20	
1.1.1.4.51.1.1	ISS- PRINCIPAL	250.000.000,00					283.051.430,03	33.051.430,03	
1.1.1.4.51.1.3	ISS- DÍVIDA ATIVA	6.000.000,00		10.264.018,95	4.264.018,95		12.018.148,94	1.754.129,99	
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	25.200.000,00		46.506.933,07	21.306.933,07		51.373.273,14	4.866.340,07	
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000.000,00		37.290.317,98	17.290.317,98		40.000.298,62	2.709.980,64	
1.7.1.1.51.3.1	COTA PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE EM JULHO		23.290.873,86			23.290.873,86			
1.7.1.1.52.0.1	COTA PARTE DO ITR- PRINCIPAL	20.000,00					99.116,82	79.116,82	
TOTAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EFETIVAMENTE REALIZADO							73.064.769,78		50.964.527,75

ANEXO AO DECRETO N° 10.161 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122B-1AD7-DFFF-F89C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/11/2022 12:17:48 (GMT-03:00)
 Papel Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/11/2022 13:18:59 (GMT-03:00)
 Papel Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/122B-1AD7-DFFF-F89C>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B42-2C58-BBA4-69C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/11/2022 13:48:15 (GMT-03:00)
 Papel Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B42-2C58-BBA4-69C6>Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B42-2C58-BBA4-69C6> e informe o código 4B42-2C58-BBA4-69C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BE9-3DED-ADE4-2972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 11/11/2022 13:14:55 (GMT-03:00)
 Papel Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BE9-3DED-ADE4-2972>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3043

Em, 10 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ADIELTHON NATHA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.405-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº. 3042

Em, 10 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação do concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129.720/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.300, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LADIANE FIDELIS FELINTO BIZERRA, inscrição nº 384032428, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, classe A, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Decisão Judicial - Processos nº 0831133-15.2021.8.15.2001/0817880-12.2022.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BE9-3DED-ADE4-2972> e informe o código 9BE9-3DED-ADE4-2972Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Brunna Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BE9-3DED-ADE4-2972> e informe o código 9BE9-3DED-ADE4-2972



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3044

Em, 10 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VILENIA DOS SANTOS FARIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETARIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 799D-5506-EE02-219F e informe o código 799D-5506-EE02-219F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.3045

Em, 11 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 3032 de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2022, que exonerou THAYSE MAYARA FREIRE BARROS, matrícula nº 101.709-0, do cargo comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 799D-5506-EE02-219F e informe o código 799D-5506-EE02-219F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.3046

Em, 11 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 3033 de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2022, que nomeou LARISSA OLIVEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 799D-5506-EE02-219F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3047

Em, 11 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 103.005-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 799D-5506-EE02-219F





PORTARIA Nº. 3048

Em, 11 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JASMIN BELA DE CARVALHO PEDROSA, matrícula nº 102.791-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799D-55C6-EE42-219F>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 799D-55C6-EE42-219F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 16/11/2022 10:59:30 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799D-55C6-EE42-219F>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3050

Em, 14 de novembro de 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 125.061/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 100.605-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI RODRIGO MORENO COSTA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48E4-92E4-3341-F949>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3051

Em, 14 de novembro de 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 125.061/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar ENIZELDA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 102.931-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI MAYARA LIMA DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

D

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48E4-92E4-3341-F949>

D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3052

Em, 14 de novembro de 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 125.061/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 100.605-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI MAYARA LIMA DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48E4-92E4-3341-F949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 16/11/2022 11:04:13 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48E4-92E4-3341-F949>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B27D-9052-E58B-7AA7> e informe o código B27D-9052-E58B-7AA7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3054

Em, 14 de novembro de 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.441/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ELAINE BARBOSA BRASILEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B27D-9052-E58B-7AA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 16/11/2022 11:07:12 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B27D-9052-E58B-7AA7>

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B27D-9052-E58B-7AA7> e informe o código B27D-9052-E58B-7AA7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3053

Em, 14 de novembro de 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.441/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar JAILMA MARIA PORTO SANTOS, matrícula nº 33.194-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2022.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B27D-9052-E58B-7AA7> e informe o código B27D-9052-E58B-7AA7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 704

Em, 08 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor 123.125/2022.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AMANDA COSTA SILVA, matrícula nº 100.230-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CD-FF7A0C5F4B84> e informe o código 2CD-FF7A0C5F4B84





**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2DCD-1F7A-0C3F-66A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/11/2022 08:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DCD-1F7A-0C3F-66A6>



PORTRARIA N.º 724

Em: 14 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/089049.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA AUXILIADORA LOURENÇO SOARES FERREIRA, matrícula nº. 82.046-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 11 de maio de 2021 até 11 de março de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9E28-5072-91FB-76BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/11/2022 16:15:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Acessado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E28-5072-91FB-76BB> e informe o código 9E28-5072-91FB-76BB



PORTRARIA N.º 724

Em: 14 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 126.958/2022.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 23.907-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E28-5072-91FB-76BB> e informe o código 9E28-5072-91FB-76BB

SEJER



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTRARIA N.º 014/2022

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do contrato Nº 06-418/2022 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do contrato nº 06-418/2022 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06.018/2022 – Contrato de Fornecimento de Alimentação e Lanches, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação
Mat. 94.858-6

Acessado por 1 pessoa: BRUNNA FERREIRA MAEDO NAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB4BF45-5D5E-422F> e informe o código 2CB4BF45-5D5E-422F

Código para verificação: 8FBF-0249-FFF6-86E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/11/2022 16:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FBF-0249-FFF6-86E5>

Acessado por 1 pessoa: BRUNNA FERREIRA MAEDO NAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB4BF45-5D5E-422F> e informe o código 2CB4BF45-5D5E-422F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CCA-BF49-5D05-E22F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA (CPF 016.XXX.XXX-25) em 16/11/2022 09:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EXTRATO Nº. 594/2022
PROCESSO Nº. 17.976/2022
CHAVE CGM: 3AQG-X90H-M3VC-SL07

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA(CBAF) – II**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último., relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.848/2022	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).	16 de NOVEMBRO de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/864D-0A7B-B4FF-F028> e informe o código 864D-0A7B-B4FF-F028

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 06-651/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. N° 06-064/2022 ARP nº 101/2022.

Signatários: Superintendente, Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023.

Valor Total: R\$ 7.707,00 (Sete mil e setecentos e sete reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 16/11/2022

João Pessoa, 16 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7982-6043-75BA-FDE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/11/2022 16:48:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/11/2022 16:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-6043-75BA-FDE8> e informe o código 7982-6043-75BA-FDE8

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-6043-75BA-FDE8>

EXTRATO Nº. 603/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº.10.885/2015 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.014/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANTONÍO GABRIEL DO NASCIMENTO.

Proc. Administrativo nº. 78.184/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 A locatária pagará ao (a) LOCADOR (A) o valor de R\$ 1.522,36 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 18.268,32 (dezóito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE
4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ANTONÍO GABRIEL DO NASCIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7934.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-6043-75BA-FDE8> e informe o código 7982-6043-75BA-FDE8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE9-D3BE-AD97-460C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/11/2022 14:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO N°. 697/2022

PROCESSO N° 21.145/2022

CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE9-D3BE-AD97-460C>Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO N°. 682/2022

PROCESSO N° 20.973/2022

CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.895/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 106.459,00 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).	16 de novembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/753A-0AAD-4658-85EE> e informe o código 5CEF-1A67-68A5-A1DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 753A-0AAD-4658-85EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2022 11:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/753A-0AAD-4658-85EE>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CEF-1A67-68A5-A1DD> e informe o código 5CEF-1A67-68A5-A1DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CEF-1A67-68A5-A1DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 10:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CEF-1A67-68A5-A1DD>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 700/2022

PROCESSO Nº. 5.952/2022

CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.913/2022	CECHETTI & KEDIZ - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 38.354,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)	11 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C66-1742-BCF8-4028> e informe o código 2C66-1742-BCF8-4028



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C66-1742-BCF8-4028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 11:54:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C66-1742-BCF8-4028>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 707/2022

PROCESSO Nº 21.146/2022

CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.920/2022	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.466,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)	16 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D43-9727-55C0-221C> e informe o código 6D43-9727-55C0-221C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D43-9727-55C0-221C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 11:24:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D43-9727-55C0-221C>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO N°. 730/2022
PROCESSO N° 21.161/2022
CHAVE CGM: GRK9-WTVB-B0T0-A9ZB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.080/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.939/2022	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – EPP	R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais).	16 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99B3-7D8D-0528-C9DF> e informe o código 99B3-7D8D-0528-C9DF

Luis Ferreira de Sousa Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99B3-7D8D-0528-C9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/11/2022 16:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99B3-7D8D-0528-C9DF>



EXTRATO N°. 737/2022
PROCESSO N° 21.641/2022
CHAVE CGM: PT76-VX0V-OYQG-1L74

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS A REDE HOSPITALAR, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.091/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:
-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.945/2022	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17.251,20 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e centavos).	16 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2135-3133-DC2C-755E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2022 09:07:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2135-3133-DC2C-755E>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO N°. 744/2022
PROCESSO 14.439/2022
CHAVE CGM: W55Z-4UPF-L7D8-YXGX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES DO RESERVATÓRIO ELEVADO - I.C.V - INSTITUTO CANDIDA VARGAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade pelo período de 90 (noventa) dias, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 13.034/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentaria:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.851/2022	1001 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 263.692,03 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e três centavos)	17 de novembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B68-3D12-462A-67F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/11/2022 14:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B68-3D12-462A-67F8>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.092/2022

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Bens Mobiliários, Equipamentos eletrônicos e Eletrodomésticos, para atender às demandas das Escolas, CREIs, Setores Administrativos e anexos da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) em João Pessoa/PB.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 42.381.030/0001-35

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6.848/2022
Pregão Eletrônico: 10.020/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sra. Josenilson Vieira de Brito pela NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 685.494,24 (Seiscientos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

João Pessoa, 07 de novembro de 2022

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A62-A2F7-7385-622A> e informe o código 0A62-A2F7-7385-622A

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0A62-A2F7-7385-622A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/11/2022 19:06:20 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A62-A2F7-7385-622A>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.080/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2022/SEINFRA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 10.715.077/0001-00
OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo / Drenagem em 33 ruas de diversos Bairros de João Pessoa/PB – LOTE 08 / FINISA.
VALOR TOTAL: R\$ 10.667.934,41 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 Sistema Viário.
Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos;
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria Jailene Franco de Carvalho - ARKO Construções Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 07.036/0641 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES, COM CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) JOSÉ DE BARROS MOREIRA, ZUMBI DOS PALMARES E DAVID TRINDADE, EM JOÃO PESSOA/PB - LOTE 08, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.029/2021/SEINFRA, COMO ABACAO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelas Sra. América Assis de Castro, Ministério da Educação e Cultura, e o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e a UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 77 - Sede da Prefeitura dos Estados de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ / MF nº 09.117.897/0001-02, representado pelo Sr. Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador do CPF nº 031.682.014-27, doravante designadas CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, representadas na forma expressa dos CONTRATOS nº 07.036/0641 datado de 05/06/2021, ORDEN DE SERVIÇOS Nº 07.033/2021/SEINFRA datada de 12/11/2021, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.029/2021/SEINFRA, e, mediante termo nº 123.339/2022/SEINFRA, resolvem as partes contratar firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DO OBJETO – Constitui objeto do presente ADITIVO, a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas apresentadas pela licitadora, integrando o presente instrumento, de forma integrante, o CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA, em anexo.

II – DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado.

III – DOS RECURSOS – A dotação orçamentária pela qual correrá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação Orçamentária: 10.101.12.361.5417.102682
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos
540 – FUNDEB
550 – FNDE (Salário-Educação)

IV – DO PRAZO – O prazo total para conclusão dos serviços e vigência contratual, fica prorrogado por 02 (dois) meses.

V – RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL – Caberá à contratada providenciar a renovação da garantia apresentada de acordo com o presente instrumento.

VI – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

VII – RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais condições do Contrato, ora aditado e respectivos Aditivos, no dia não contrariarem o disposto nas cláusulas anteriores.

VIII – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO – A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

IX – DA PUBLICAÇÃO – Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao da sua assinatura.

X – ACEITAÇÃO – Em posturas justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO em quatro vias de igual leitura e firma, para que surta efeitos jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO Nº 07.036/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2022**

Registro CGM nº 770G-AU15-YTWI-MD2F

Pregão Eletrônico 63.007/2022. Processo: 54.646/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA – CNPJ nº 12.900.948/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de envio de pacote de SMS (Serviço de Mensagens Curtas) via Short Code (envio inteligente de SMS).

Valor: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/11/2023.

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1800.011111 – FUNPREV

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1E7D-C6B2-974F-F491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/11/2022 13:05:31 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E7D-C6B2-974F-F491> e informe o código 1E7D-C6B2-974F-F491

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-046/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 1.694/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME – CNPJ: 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 005 (R\$ 14.749,42); 007 (R\$ 2.645,76); 008 (R\$ 72.704,55); 013 (R\$ 15.838,68); 018 (R\$ 83.740,00); 019 (R\$ 4.345,00); 020 (R\$ 2.361,60); 021 (R\$ 8.044,92); 022 (R\$ 4.967,84); 023 (R\$ 5.208,00); 024 (R\$ 17.724,40); 028 (R\$ 3.335,91); 029 (R\$ 401.556,00); 030 (R\$ 20.928,00); 034 (R\$ 10.132,00); 039 (R\$ 199.895,55); 040 (R\$ 10.522,65); 041 (R\$ 5.368,44); 042 (R\$ 1.842,30); 043 (R\$ 233,40); 044 (R\$ 5.525,70); 046 (R\$ 41.385,60); 052 (R\$ 7.741,80); 055 (R\$ 6.540,00); 061 (R\$ 4.950,00); 063 (R\$ 66.500,00); 066 (R\$ 67.000,00); 069 (R\$ 23.133,80); 072 (R\$ 52.039,40); 074 (R\$ 3.201,24); 084 (R\$ 36.795,42); 088 (R\$ 24.271,35); 090 (R\$ 15.273,60); 091 (R\$ 23.171,25); 092 (R\$ 12.820,50); 096 (R\$ 2.199,64); 107 (R\$ 52.990,60); 110 (R\$ 54.293,37); 114 (R\$ 93.848,22); 115 (R\$ 4.939,38); 122 (R\$ 158.317,73); 123 (R\$ 8.333,30); 129 (R\$ 3.782,50); 150 (R\$ 14.395,50); 156 (R\$ 8.941,32); 157 (R\$ 17.197,60); 158 (R\$ 3.160,00); 170 (R\$ 2.760,00); totalizando R\$ 1.635.323,74 (um milhão secentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); AYRES & QUEIROZ LTDA – CNPJ: 08.591.679/0001-42, nos itens/valor total: 133 (R\$ 6.019,00); 142 (R\$ 7.541,60); 143 (R\$ 204.820,00); 144 (R\$ 10.780,00); 167 (R\$ 1.838.362,50); e 168 (R\$ 47.137,50), totalizando R\$ 1.214.661,20 (dois milhões cento e quatorze mil secentos e sessenta e um reais e vinte centavos); BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.227.808/0001-55, nos itens/valor total: 073 (R\$ 64.164,36); e 135 (R\$ 4.381,29), totalizando R\$ 68.545,65 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 17.502.864/0001-86, nos itens/valor total: 056 (R\$ 89.425,70); e 057 (R\$ 4.705,80), totalizando R\$ 94.131,50 (noventa e quatro mil cento e trinta e uma reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA FFI ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.447.850/0001-60, no item 108 pelo valor total de R\$ 167.076,00 (cento e sessenta e sete mil e setenta e seis reais); FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 19.750.069/0001-60, nos itens/valor total: 070 (R\$ 4.904,60); 071 (R\$ 36.010,52); 076 (R\$ 50.463,00); 094 (R\$ 4.299,89); 097 (R\$ 201.890,00); 098 (R\$ 10.625,00); 116 (R\$ 17.272,60); 117 (R\$ 4.592,00); e 165 (R\$ 1.742,40), totalizando R\$ 401.800,01 (quatrocentos e um mil oitocentos reais e um centavo); HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 20.873.342/0001-23, nos itens/valor total: 014 (R\$ 4.494,60); 015 (R\$ 12.279,70); 016 (R\$ 77.356,00); 017 (R\$ 4.063,52); 025 (R\$ 32.215,00); 077 (R\$ 7.131,54); 079 (R\$ 4.512,60); 085 (R\$ 6.916,48); 086 (R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

172.396,00); 087 (R\$ 9.039,00); 088 (R\$ 63.158,04); 093 (R\$ 23.645,32); 099 (R\$ 883.875,24); 100 (R\$ 46.513,44); 104 (R\$ 14.248,00); 105 (R\$ 5.727,00); 109 (R\$ 10.138,31); 130 (R\$ 89.969,94); 131 (R\$ 4.735,26); 137 (R\$ 19.692,63); 140 (R\$ 31.616,00); 146 (R\$ 3.019,10); 147 (R\$ 33.197,70); 159 (R\$ 96.564,78); 160 (R\$ 5.084,28); 161 (R\$ 46.967,80); e 171 (R\$ 5.459,16), totalizando R\$ 1.714.016,44 (um milhão setecentos e quatorze mil dezessete reais e quarenta e quatro centavos); JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 27.058.274/0001-98, nos itens/valor total: 054 (R\$ 66.278,00); 078 (R\$ 41.651,40); e 095 (R\$ 36.449,97), totalizando R\$ 144.379,37 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 31.202.451/0001-35, nos itens/valor total: 010 (R\$ 132.220,56); 011 (R\$ 6.960,48); 103 (R\$ 196.710,50); 126 (R\$ 106.406,40); 127 (R\$ 5.606,40); 128 (R\$ 33.894,00); 132 (R\$ 76.760,00); 134 (R\$ 69.345,00); 136 (R\$ 285.693,50); 138 (R\$ 409.239,00); 139 (R\$ 21.528,00); 141 (R\$ 126.999,60); 145 (R\$ 51.984,00); e 149 (R\$ 256.500,00), totalizando R\$ 1.779.847,44 (um milhão setecentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 20.081.283/0001-00, nos itens/valor total: 002 (R\$ 356.697,00); 003 (R\$ 18.778,50); 004 (R\$ 269.737,40); 036 (R\$ 68.614,40); 037 (R\$ 3.606,80); 058 (R\$ 247.710,40); 059 (R\$ 13.035,60); e 060 (R\$ 61.749,40), totalizando R\$ 1.039.929,50 (um milhão trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 07.631.411/0001-24, no item 027 pelo valor total R\$ 35.355,90 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 006 (R\$ 50.244,00); 033 (R\$ 194.238,00); e 106 (R\$ 571.714,83), totalizando R\$ 816.196,83 (oitocentos e dezessete mil cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 10.011.263,58 (dez milhões, onze mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Os itens 001, 009, 012, 026, 031, 032, 035, 038, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 062, 064, 065, 067, 068, 075, 080, 081, 082, 083, 101, 102, 111, 112, 113, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 162, 163, 164, 166, e 169, restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 16 de Novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB2B-E9CB-DB61-457B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EB2B-E9CB-DB61-457B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/11/2022 16:17:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB2B-E9CB-DB61-457B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.040/2022
CHAVE GGM: CUQZ-QUEL-U738L-GKPL

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 404/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ALLIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA. – CNPJ nº: 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 05 (R\$ 10.206,80); 08 (R\$ 32.590,80); 15 (R\$ 20.847,86); 16 (R\$ 10.770,94); 21 (R\$ 613,60); 28 (R\$ 14.291,50); 31 (R\$ 52.083,30); 34 (R\$ 11.562,00); 36 (R\$ 9.626,40); 38 (R\$ 22.333,93); 43 (R\$ 6.500,00); 45 (R\$ 5.590,00); 46 (R\$ 46.696,00); 48 (R\$ 6.789,04); 49 (R\$ 104.838,60); 50 (R\$ 5.521,20); 54 (R\$ 6.256,00); 55 (R\$ 541,20); 58 (R\$ 12.449,60); 59 (R\$ 11.835,80); 60 (R\$ 19.328,50); 61 (R\$ 11.820,30); 62 (R\$ 11.228,20); 63 (R\$ 11.191,00); 74 (R\$ 38.705,94); 92 (R\$ 2.329,99); 93 (R\$ 20.530,86); 95 (R\$ 6.667,98); 97 (R\$ 6.011,20); 101 (R\$ 2.058,60); 108 (R\$ 10.284,60); 112 (R\$ 163.020,00); 113 (R\$ 8.580,00); 114 (R\$ 6.257,70); 116 (R\$ 14.277,96); 119 (R\$ 35.744,20); 122 (R\$ 24.688,80); 123 (R\$ 132,00); 125 (R\$ 1.188,00); 127 (R\$ 13.522,60); 130 (R\$ 20.360,00); 133 (R\$ 6.959,40); 135 (R\$ 25.776,00); 136 (R\$ 6.924,00); 137 (R\$ 12.516,00); 138 (R\$ 16.434,00); 139 (R\$ 35.728,00); 140 (R\$ 3.527,80); 145 (R\$ 12.614,00); 147 (R\$ 3.195,60); 149 (R\$ 414,80); 150 (R\$ 2.189,40); 151 (R\$ 2.271,50); 156 (R\$ 9.315,00); 157 (R\$ 63.043,20); 167 (R\$ 4.293,90); 169 (R\$ 2.860,00); 172 (R\$ 30.327,00); 175 (R\$ 54.522,00); 182 (R\$ 21.562,50); 184 (R\$ 5.415,85); 185 (R\$ 3.770,70); 192 (R\$ 2.076,80); 197 (R\$ 33.734,80); 203 (R\$ 19.498,05); 209 (R\$ 15.131,40); 211 (R\$ 20.832,50); 223 (R\$ 2.637,20); 224 (R\$ 4.367,00); 225 (R\$ 14.416,62); 227 (R\$ 24.796,20); 229 (R\$ 1.877,04); 230 (R\$ 1.404,00); 236 (R\$ 5.053,70); 238 (R\$ 13.747,20); 241 (R\$ 28.950,90); 242 (R\$ 28.950,90); 243 (R\$ 28.783,50); 244 (R\$ 28.950,90); 245 (R\$ 28.950,90); 246 (R\$ 28.950,90); 247 (R\$ 28.950,90); 251 (R\$ 249,90); 252 (R\$ 313,60); e 253 (R\$ 264,60), totalizando: R\$ 1.676.604,62 (um milhão secentos e setenta e seis mil secentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 20.873.342/0001-23, nos itens/valor total: 02 (R\$ 6.433,00); 03 (R\$ 6.762,00); 04 (R\$ 26.496,60); 14 (R\$ 19.212,56); 17 (R\$ 607,23); 22 (R\$ 1.413,30); 25 (R\$ 32.159,88); 32 (R\$ 60.061,74); 51 (R\$ 42.622,71); 52 (R\$ 27.121,50); 69 (R\$ 15.180,48); 70 (R\$ 9.540,06); 71 (R\$ 15.830,92); 72 (R\$ 9.844,53); 73 (R\$ 16.626,80); 77 (R\$ 6.751,20); 78 (R\$ 99.036,60); 79 (R\$ 5.210,40); 80 (R\$ 10.888,80); 87 (R\$ 1.918,72); 106 (R\$ 10.305,10); 107 (R\$ 104,00); 109 (R\$ 1.206,40); 110 (R\$ 4.017,60); 120 (R\$ 40.909,94); 131 (R\$ 47.340,00); 134 (R\$ 79.806,00); 141 (R\$ 19.721,16); 142 (R\$ 16.206,58); 146 (R\$ 2.465,00); 152 (R\$ 3.427,20); 159 (R\$ 2.028,60); 163 (R\$ 246.013,75); 164 (R\$ 12.946,01); 171 (R\$ 38.244,00); 174 (R\$ 11.413,82); 193 (R\$ 44.118,00); 195 (R\$ 4.438,80); 207 (R\$ 6.870,40); 215 (R\$ 11.324,85); 216 (R\$ 12.378,84); 217 (R\$ 9.565,65); 218 (R\$ 8.180,28); 228 (R\$ 38.442,00); 233 (R\$ 81.746,07); 234 (R\$ 4.299,69); 239 (R\$ 2.846,47); 240 (R\$ 8.928,00); 255 (R\$ 163.597,60); e 256 (R\$ 8.518,80), totalizando: R\$ 1.355.129,64 (um milhão trezentos e setenta e seis mil secentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB2B-E9CB-DB61-457B>

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

milhão trezentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 05.449.553/0001-40, nos itens valor total: 27 (R\$ 271.114,00); 29 (R\$ 251.802,50); 33 (R\$ 222.372,00); 35 (R\$ 183.837,50); 37 (R\$ 4.438.627,68); 42 (R\$ 123.396,00); 44 (R\$ 106.158,00); 47 (R\$ 129.544,36); 94 (R\$ 122.852,48); 96 (R\$ 108.500,45); 121 (R\$ 468.750,48); 129 (R\$ 386.745,00); 132 (R\$ 131.660,00); 144 (R\$ 238.981,24); 166 (R\$ 81.730,90); 189 (R\$ 294.369,74); 194 (R\$ 85.852,62); 202 (R\$ 342.374,40); e 235 (R\$ 96.078,50), totalizando: R\$ 8.084.747,85 (oitro milhões oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 11.116.482,31 (onze milhões cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Os itens 01, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 30, 39, 40, 41, 53, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 111, 115, 117, 118, 124, 126, 128, 143, 148, 153, 154, 155, 158, 160, 161, 162, 165, 168, 170, 173, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 186, 187, 188, 190, 191, 196, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 208, 210, 212, 213, 214, 219, 220, 221, 222, 226, 231, 232, 237, 248, 249, 250 e 254 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 16 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BC29-5319-96AF-AFD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/11/2022 16:18:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC29-5319-96AF-AFD6>

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.662/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOs), SAD E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 15.662/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.072/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, sob o nº de CNPJ: 22.139.078/0001-24, itens: 64, 67, 68, 73, 74, no valor total de R\$ 44.591,49; DE PAUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sob o nº de CNPJ: 03.951.140/0001-33 , itens: 03, 62, 63, no valor total R\$ 11.023,23; GVFLLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, sob o nº de CNPJ: 31.531.888/0001-12, item: 18, no valor total de R\$ 13.137,44; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, sob o nº de CNPJ: 10.779.833/0001-56, item: 66 , no valor total de R\$ 1.523,17; MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, sob o nº de CNPJ: 38.827.087/0001-48, itens: 12, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 39, 65, no valor total de R\$ 7.213,37; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, sob o nº de CNPJ: 04.922.653/0001-89, itens: 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 35, 37, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 69, 70, 72, no valor total de R\$ 111.198,34; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o nº de CNPJ: 01.722.296/0001-17, item: 32 , no valor total de R\$ 972,76; PHARMAPLUS LTDA, sob o nº de CNPJ: 03.817.043/0001-52, itens: 01, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, no valor total de R\$ 10.437,35; R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA-ME, sob o nº de CNPJ: 35.473.398/0001-68, itens: 07, 08, 11, no valor total de R\$ 15.366,42; Perfazendo o valor global de R\$ 215.463,57. (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de deixar o direito de registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens: 02, 52 e 71, foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 14 de Novembro de 2022.

LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC92-9B1A-2A4A-9E82>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D44B-C23C-CFCE-FE3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/11/2022 14:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D44B-C23C-CFCE-FE3F>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.644/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.089/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIOS X FIXO E TRANSPORTÁVEIS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 19.644/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.089/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: ACIONADOR MEDICO COMÉRCIO LTDA – EPP sob o CNPJ nº 35.465.392/0001-49, Grupo 01, no valor total de R\$ 58.923,91; perfazendo o valor global de R\$ 58.923,91 (Cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais, e noventa e um centavos), classificado pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º da Lei nº 10.024/2019.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FC92-9B1A-2A4A-9E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/11/2022 14:15:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D44B-C23C-CFCE-FE3F>

Assinado por 1 pessoa: LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC92-9B1A-2A4A-9E82>





Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.578/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.186/2022
[CHAVE CGM: AO30-JHMM-ACOB-IHQQR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo DRAYLTON SIQUEIRA SILVA- CPF: 839.223.854-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DRAYLTON SIQUEIRA SILVA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2022 DAS 12H30 ÁS 14H30 NO PROJETO SABADINHO BOM NA PRAÇA RIO BRANCO CENTRO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.579/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.383/2022
[CHAVE CGM: 7QKB-53IE-X25Q-XRS0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA(CHAGAS FERNANDES) - CPF: 396.623.144-15, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CHAGAS FERNANADES PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 12H30 ÁS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO, CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Novembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BD2-D244-5D69-FA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2022 11:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BD2-D244-5D69-FA7B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.004/2022
CHAVE CGM: KSC7-TU00-UD6M-180I

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do memorando nº 123.196/2022 - IPMJP, referente à inscrição de 02 servidores no curso de formação de agentes de contratação com o objetivo de capacitar servidores e atualizar os profissionais que trabalham, direta ou indiretamente, com licitações e contratos públicos, tendo em vista as mudanças propostas pela lei nº 14.133/2021, em favor da empresa: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 30.248.766/0001-50, perfezendo um total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 076A-EAC5-DE0D-8885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 16/11/2022 08:43:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/076A-EAC5-DE0D-8885>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/076A-EAC5-DE0D-8885>



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.005/2022
CHAVE CGM: E2DZ-9L96-6EXG-3T9H

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do memorando nº 126.614 /2022 - IPMJP, referente à inscrição de 04 (quatro) servidores do IPM/JP no 21º congresso nacional de previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANERPREM), em favor da: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM – CNPJ nº 02.869.624/0001-75, perfezendo um total de R\$ 3.196,00 (três mil e cento e noventa e seis reais), com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3187-31F2-EF23-407D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/11/2022 10:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3187-31F2-EF23-407D>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3187-31F2-EF23-407D>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.071 /2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 06-071/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79F8-C4BA-A502-0C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 16/11/2022 14:58:44 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79F8-C4BA-A502-0C7C>

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79F8-C4BA-A502-0C7C>

AVISO DE LICITAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.068 /2022
CHAVE GGM: VQD8-Z0EJ-LT85-O8L6

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 06-068/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DE TRATAMENTO FITOSSANITARIO EM 1.000 (MIL) ARVORES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



Código para verificação: DBBC-92C0-564A-7055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 16/11/2022 14:41:45 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBBC-92C0-564A-7055>

Assinado por 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBBC-92C0-564A-7055>

AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2022

CHAVE CGM GKM6-KMZ-A-2IEB-01G2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2022, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, que terá como objeto a Contratação de Consultoria Individual para apoiar a implantação do Centro de Cooperação da Cidade CCC - 2 Etapa, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital, Adendo nº 1 e Adendo nº 02 e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, através do Portal Transparéncia da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7225>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 21/11/2022 para o e-mail celuep@joaopessoa.pb.gov.br, observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Vandeivir Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVIR AMÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBBC-92C0-564A-7055>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C08-8643-E2FD-1722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 16/11/2022 11:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C08-8643-E2FD-1722>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM - **GXC5-X64F-KITW-5G30** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº **64.011/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO – **16.417/2022**

DATA DE ABERTURA: **30/11/2022 – ÀS 09:30h** – Horário de Brasília.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) E IMPLEMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: www.comprasmunicipais.gov.br, sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00h, em dias úteis.

João Pessoa-PB, 17 de Novembro de 2022.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55DA-0F1E-972B-05CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 17/11/2022 10:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55DA-0F1E-972B-05CB>

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55DA-0F1E-972B-05CB> e informe o código BCE3-57F7-B53F-B69D

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.011/2022

Registro CGM nº Q24Q-1AMW-4S6S-4UJX

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção. O Edital estará disponível a partir do dia 18/11/2022 e a abertura das propostas será no dia 30/11/2022 as 09:00. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.comprasmunicipais.gov.br e nos sites <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: (83) 3222-1005. (segunda a sexta).

Isabella Duarte Gouveia
Pregoeira – IPM/JP

Assinado por 1 pessoa: ISABELLA DUARTE GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58D5-A5E3-BA72-4AA1>

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58D5-A5E3-BA72-4AA1>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 16/11/2022 12:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58D5-A5E3-BA72-4AA1>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.892/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.024/2022

DATA DE ABERTURA: 01/12/2022 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGENCIA TRANSFUSIONAL, COM CESSION DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasmunicipais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaocv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019, 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM TX7E-HFAM-2RT0-WAT.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2022.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE3-57F7-B53F-B69D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 16/11/2022 16:15:45
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCE3-57F7-B53F-B69D>

Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCE3-57F7-B53F-B69D> e informe o código BCE3-57F7-B53F-B69D

Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCE3-57F7-B53F-B69D>